

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus integrantes na 12ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno, realizada no Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da Magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 531, de 14 de novembro de 2023, que alterou a Resolução nº 75, de 2009, ambas do CNJ, para instituir o Exame Nacional da Magistratura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, X, e no art. 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que na 6ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 21 de fevereiro, foi aprovada, à unanimidade, a abertura de Concurso Público para ingresso na magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará, bem como foi delegada a Presidência da Comissão do Concurso para o Vice-Presidente, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, e foram escolhidos(as) os(as) Desembargadores(as) Rômulo José Ferreira Nunes, Luzia Nadja Guimarães Nascimento e José Torquato de Araújo Alencar para compor a Comissão de Concurso;

CONSIDERANDO a indicação feita pela Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção Pará (OAB-PA), por meio do Ofício nº 15/2024-Sec, de 30 de janeiro de 2024, de seus representantes na Comissão de Concurso;

CONSIDERANDO que, na 10ª Sessão Ordinária de 2024 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 20 de março, foi aprovada, à unanimidade, a substituição do Desembargador José Torquato de Araújo Alencar pela Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha na Comissão de Concurso, como forma de garantir a participação equânime de homens e mulheres, conforme previsto na Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018, do CNJ, com redação dada pela Resolução nº 540, de 18 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos nos autos do processo TJPA-PRO-2024/01008, em tramitação no sistema SIGA-DOC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva.

Parágrafo único. Após a realização do concurso de que trata esta Resolução, o preenchimento dos cargos deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O concurso de que trata esta Resolução realizar-se-á com fundamento na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observando-se as alterações impostas pela Resolução nº 531, de 14 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Para a inscrição preliminar no concurso de que trata esta Resolução, deverá ser exigida a apresentação de comprovante de aprovação no Exame Nacional da Magistratura.

Art. 3º Compete à Comissão do Concurso, instituída por esta Resolução, decidir quanto à necessidade ou não de realização, como etapa do certame, do curso de formação inicial, definindo, inclusive, se terá caráter eliminatório ou não.

Parágrafo único. A discriminação e as especificações necessárias a respeito do curso de formação inicial constarão do edital do concurso objeto desta Resolução.

Art. 4º O Tribunal de Justiça do Estado do Pará poderá contratar instituição especializada para a realização das etapas do certame, conforme indicação da Comissão do Concurso, devendo o respectivo edital de abertura ser apresentado para deliberação do Tribunal Pleno.

Art. 5º Fica constituída a Comissão do Concurso Público para preenchimento de 30 (trinta) cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e formação de cadastro de reserva, com a seguinte composição:

I - Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes;

III - Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento;

IV - Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha;

V - Dra. Luciana Neves Gluck Paul (OAB-PA nº 11.870) e Dr. Victor Russo Fróes Rodrigues (OAB-PA nº 23.863), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente.

Art. 6º A Comissão de Concurso contará com uma secretaria para apoio administrativo, composta pelos(as) servidores(as) Tayna Conceição Martins de Pina, Analista Judiciária: Área Judiciária, matrícula nº 95923, que exercerá a função de Secretária, e Orlando Cerdeira Bordallo Neto, Analista Judiciário: Área Judiciária, matrícula nº 111988.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 3 de abril de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR